

PL 397/2020

Autor: Gutemberg Reis

Data da 19/02/2020

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 13.812, de 2019, para criar o banco de

informações de pessoas sem identificação atendidas em serviços de saúde e de assistência social no Cadastro Nacional

de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Seguridade Social e Família;

Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) -

Art. 24, II

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 12/03/2020